



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO N.º 065/2025.

Nos termos do art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

“Que seja disponibilizado serviço de Engenharia Agrônoma para auxiliar os produtores rurais do Município, sobretudo os de baixa renda, com a análise do solo para melhoramento da produção agrícola”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica no fato de que tal serviço é de vital importância para o incentivo e melhoramento da produção agrícola, que se trata da atividade preponderante do nosso Município.

O serviço em questão poderia ser realizado pela EMATER entretanto, a unidade da EMATER no Município teve seu funcionamento cessado na gestão de Vossa Excelência (2021/2024), ficando os produtores rurais totalmente desassistidos.

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro, o encaminhamento de resposta relativa à indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o consequente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 19 de setembro de 2025.

CAETANO CUSTÓDIO MOREIRA Caetano Custódio Moreira
DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA Divanil dos Santos Moreira
EDILEI LOPES MOREIRA Edilei Lopes Moreira
JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO João Teixeira Guimarães Neto
JOSÉ CAETANO MOREIRA José Caetano Moreira
MÁRCIO LUZIA PEREIRA Márcio Luzia Pereira
PAULO SÉRGIO ALFENAS Paulo Sérgio Alfenas
ROBERTO CARLOS LOPES Roberto Carlos Lopes
VALÉRIA GROSSI GOULART Valéria Grossi Goulart

INDICAÇÃO

APROVADO
 REPROVADO

Recebido

26/09/25

Cassiano